



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## **Edital nº 02/2025 - Seleção de Bolsista Monitoria - EP126**

Processo nº 23075.010296/2025-65

O Prof. Dr. Everton Ribeiro (DEPLAE - Setor de Educação) torna pública a seleção de estudante monitor/a para a disciplina: **EP126 - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola**, no período compreendido entre 20 de março de 2025 a 20 de junho de 2025.

### **1. Das disposições gerais**

O presente edital refere-se à seleção de 2 (dois) bolsistas para atuarem na monitoria da disciplina **EP126 - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola** (120h), no curso de Licenciatura em Ciências Sociais (Matutino). Quem for selecionada/o dentro do número de bolsas concedidas pela PROGRAP, após o registro, receberá 3 parcelas de bolsa, no valor de R\$ 600,00 por mês - de março a junho de 2025.

O Programa Institucional de Monitoria tem como finalidade o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, promovendo tanto a formação complementar do estudante, que desempenha a função de monitor, quanto o cumprimento dos objetivos estratégicos do ensino de graduação contidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em conformidade com o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR.

### **2. Modalidade:**

Bolsa Institucional de Monitoria Acadêmica.

### **3. Requisitos:**

Poderão se candidatar as/os estudantes com matrículas ativas e que:

b) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;

c) tenham concluído **obrigatoriamente** a disciplina “Organização do Trabalho Pedagógico na Escola” (EP074/EP125/EP126) para estudantes das diversas Licenciaturas ou a disciplina “Organização do Trabalho Pedagógico III: Organização e Acompanhamentos dos Processos Escolares” (EP451) para estudantes da Licenciatura em Pedagogia. **Não poderão participar estudantes que finalizaram somente as disciplinas de OTP I e/ou OTP II do curso de Pedagogia.**

d) tenham disponibilidade de **12 horas** semanais para atividades de monitoria e disponibilidade para preparação e participação das aulas presenciais (**segundas e/ou terças-feiras no período matutino**);

e) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de

comunicação e informação;

f) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet) e acesso à internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

g) se convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas destinados aos estudantes participantes da monitoria.

Parágrafo único: De acordo com o edital nº 01/2025 - **PROGRAP/COAPPE**, é vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

#### **4. Das atribuições**

Caberá ao/à monitor/a:

1. Assessorar e colaborar com o professor no planejamento e desenvolvimento das atribuições didáticas do docente, com assiduidade e proatividade;
2. Acompanhar o professor na preparação e oferta das aulas e colaborar na organização e seleção de materiais da disciplina;
3. Colaborar na identificação das necessidades e responsabilidades dos/as estudantes bem como acompanhar suas participações e produções;
4. Providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à COAPPE/PROGRAP;

#### **5. Do cronograma de atividades**

De 20 de março a 20 de junho de 2025.

#### **6. Período de duração da bolsa:**

3 (três) meses.

#### **7. Valor da bolsa:**

R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

#### **8. Das inscrições**

1. Do dia **28/02/2025** ao dia **11/03/2025**.
2. Inscrições pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/zjx7skz8PEZqeovA8>
3. **Documento necessário:** Cópia do **histórico escolar atualizado com IRA** a ser enviado para o e-mail [evertonribeiro@ufpr.br](mailto:evertonribeiro@ufpr.br) com o assunto "**Edital Monitoria EP154**".

#### **9. Do processo seletivo e os critérios de aprovação de estudantes bolsistas:**

Serão classificados os estudantes, com base nos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade;
- b) Motivação para participar da monitoria;
- c) Rendimento acadêmico;
- c) Ano de ingresso no curso.

Em caso de empate, a prioridade será para estudantes com maior IRA. Mesmo que não seja contemplado com bolsa, a/o estudante classificado no certame pode ser cadastrado como

monitor/a voluntário/a, se assim o desejar.

## 10. Do Resultado

Será divulgado por e-mail a quem participou do certame até, no máximo, o dia 19 de março de 2025.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. Everton Ribeiro**

**SIAPE 2929956**



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 23:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7537840** e o código CRC **5D4FAB61**.